

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº. 11.992.680/0001-93

NIRE 35.3.00379560 – CVM nº 22497

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2025**

1. Data, Hora E Local: Ao 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025, às 14h00, de forma exclusivamente digital, sendo tida como realizada no escritório da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia") na Av. Paulista, 1.106, 12º andar, parte, CEP 01310-914, São Paulo – SP, em conformidade com o Artigo 19 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

2. Convocação E Presença: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 16, do Regimento Interno do Conselho de Administração, e do Artigo 20, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Murilo Ramos Neto, Bernardo Dantas Rodenburg, Ricardo Saad Affonso, Luis Felipe Cruz e Ricardo Bottas.

3. Mesa: Presidente: Murilo Ramos Neto; e Secretária: Aline Vieira Ferraz.

4. Ordem do Dia e Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes tomaram ciência e/ou deliberaram o quanto segue:

4.1. Reporte do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance: O Coordenador do Comitê, Sr. Murilo Ramos Neto, reportou a última discussão realizada no Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, em reunião conjunta com o Conselho Fiscal em 14 de agosto de 2025, que incluiu a revisão final trimestral referente ao período compreendido entre 1º de abril de 2025 e 30 de junho de 2025, realizada pelos auditores independentes, e registrou a manifestação do Comitê no sentido de que não há pontos de atenção a serem destacados em relação aos documentos levantados até o momento, os quais refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Companhia no período, opinando favoravelmente pelo arquivamento do ITR no sistema e.Net da CVM, conforme regulamentação vigente.

4.2. Resultados do 2º trimestre de 2025. Em linha com a recomendação do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e opinião do Conselho Fiscal, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a divulgação das demonstrações financeiras trimestrais referentes ao

período compreendido entre 1º de abril de 2025 e 30 de junho de 2025, nos termos da regulamentação aplicável.

5. Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 14 de agosto de 2025. **Presidente** – Murilo Ramos Neto; **Secretária** – Aline Vieira Ferraz. **Membros presentes do Conselho de Administração:** Murilo Ramos Neto, Bernardo Dantas Rodenburg, Ricardo Saad Affonso, Luis Felipe Cruz e Ricardo Bottas.

Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 130 da Lei das S.A.

Aline Vieira Ferraz

Secretária